



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

Projeto de lei n. /2026

Autor: Vereador Paulo Roberto Duarte Bezerra

“Institui a Semana Municipal de Conscientização e Enfrentamento à Doença Renal Crônica no Calendário Oficial do Município de Cacoal e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Cacoal, a **Semana Municipal de Conscientização e Enfrentamento à Doença Renal Crônica**, a ser realizada anualmente **na semana que compreende a segunda quinta-feira do mês de março**, em consonância com o **Dia Mundial do Rim** e com as campanhas nacionais e internacionais voltadas à prevenção e ao cuidado da saúde renal.

Art. 2º A Semana instituída por esta Lei tem por objetivo promover ações, eventos e atividades voltadas à prevenção, conscientização, diagnóstico precoce, tratamento, melhoria da qualidade de vida e defesa dos direitos das pessoas com Doença Renal Crônica.

Art. 3º O Poder Público Municipal, em parceria com a sociedade civil organizada, instituições de saúde, entidades representativas e demais órgãos correlatos, poderá promover atividades alusivas à Semana Municipal de Conscientização e Enfrentamento à Doença Renal Crônica, tais como:

- I** – Campanhas educativas e informativas;
- II** – palestras, debates, encontros e seminários;
- III** – ações de orientação sobre fatores de risco, prevenção e diagnóstico precoce;
- IV** – divulgação de informações em meios de comunicação e plataformas digitais;
- V** – mobilizações comunitárias voltadas ao apoio das pessoas acometidas pela doença.

Art. 4º A Semana Municipal de Conscientização e Enfrentamento à Doença Renal Crônica passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Cacoal.





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 24 de Fevereiro de 2026.

Paulo Roberto Duarte Bezerra
Vereador da Câmara Municipal de Cacoal





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. ____/2026

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Apresento à apreciação desta Casa o presente Projeto de Lei que institui, no calendário oficial do Município de Cacoal, **a Semana Municipal de Conscientização e Enfrentamento à Doença Renal Crônica**, em alinhamento direto com o **Dia Mundial do Rim, comemorado anualmente na segunda quinta-feira do mês de março**.

O Dia Mundial do Rim é uma das maiores mobilizações globais de saúde pública, promovida pela Sociedade Internacional de Nefrologia (ISN) e pela Federação Internacional de Fundações do Rim (IFKF), com o objetivo de chamar a atenção para a importância da saúde renal e para o crescente número de casos de Doença Renal Crônica (DRC) em todo o mundo. No Brasil, a campanha é amplamente reforçada pelo Ministério da Saúde, sociedades médicas, entidades filantrópicas e redes de saúde pública e privada.

Ao estabelecer a Semana Municipal em consonância com o Dia Mundial do Rim, o Município de Cacoal passa a integrar este esforço global de conscientização, permitindo que iniciativas locais sejam fortalecidas por materiais, diretrizes e mobilizações já consolidadas mundialmente. Essa sinergia amplia o alcance das ações, facilita parcerias institucionais e estimula maior participação popular.

A Doença Renal Crônica é silenciosa e progressiva, sendo frequentemente diagnosticada em fases avançadas. A prevenção e a detecção precoce são os meios mais eficazes para reduzir complicações, diminuir custos para o sistema de saúde e melhorar a qualidade de vida dos pacientes. Campanhas educativas, exames preventivos, palestras e atividades de mobilização social são fundamentais para conscientizar a população sobre hábitos saudáveis e fatores de risco, como hipertensão, diabetes e obesidade.

A criação da Semana Municipal reforça o compromisso da administração pública com políticas de promoção da saúde, prevenção e educação permanente, beneficiando diretamente pacientes renais crônicos e suas famílias, além de contribuir para a redução de novos casos no futuro.





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 24 de fevereiro de 2026.

Paulo Roberto Duarte Bezerra
Vereador da Câmara Municipal de Cacoal

